

**ATA DA 434ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às 10h, a Assembleia Geral do ECAD realizou, em caráter ordinário, sua 434ª Reunião, na Sede do Ecad, à Rua Guilhermina Guinle, 207 – Botafogo/RJ, com a presença dos Srs. Roberto Corrêa de Mello (ABRAMUS), Marco Venício Mororó de Andrade (AMAR), Marcel Camargo e Godoy (ASSIM), Kléber da Silva (SBACEM), Célia Barros Madureira Favi (SICAM), Joelma Giro Montanaro (SOCINPRO), Marisa Gandelman (UBC) e da Srª Superintendente Executiva, Glória Cristina Rocha Braga. Presentes ainda os Srs. Gustavo Vianna, Ricardo Mello e Maria Cecília Garreta Prats Caniato (ABRAMUS); José Alves e Giselle Severo (AMAR); Alexandre Venâncio (SBACEM); Zenaide Bareiro (SICAM); João Carlos de Camargo Éboli e Fernando Vitale (SOCINPRO), Sydney Sanches e Fábio Geovani (UBC). Conforme o disposto no parágrafo 2º, artigo 23 do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Roberto Corrêa de Mello, cabendo a mim, Marcel Camargo e Godoy, secretariá-lo.

1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM – Verificado o quorum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. Registrada a presença da Sra. Clarisse Escorel, gerente executiva jurídica.

2) Aprovação da Ata da 433ª AGE - Lida e aprovada a ata da 433ª reunião, realizada dia 24/09/2014, na cidade do Rio de Janeiro.

3) Expediente das Associações: 3.1) UBC – Documentação para pagamento de conexo em audiovisual – Foram abordadas pela representante da UBC várias questões relativas ao cadastro de fonogramas nas trilhas sonoras de filmes. No entender da associação, se faz necessária uma definição dos documentos comprobatórios da titularidade dos direitos sobre os fonogramas inseridos em trilhas de obras audiovisuais. O assunto será levado para análise na próxima reunião de advogados e também pela Comissão de Distribuição.

3.2) AMAR – Critérios para declaração de repertório – Discutidos pelo presidente da AMAR e pela Sra. Superintendente aspectos referentes ao aperfeiçoamento dos cadastros de obras musicais e fonogramas no sistema informatizado do Ecad, a Assembleia Geral solicitou que a Comissão de Distribuição sugira procedimentos padronizados a serem implementados em todas as associações com o intuito de aprimorar o controle e a checagem das informações cadastrais recebidas de titulares.

4) ORDEM DO DIA: 4.1) Superintendência: a) Avaliação – Estudo de custos por segmento - A Sra. Superintendente teceu comentários sobre o estudo apresentado na última Assembleia Geral e esclareceu alguns aspectos do trabalho.

4.2) Gerência de TI e Planejamento Estratégico: Registrada a presença do Sr. José Pires, gerente executivo de TI e Planejamento Estratégico.

a) Apresentação dos resultados do sistema Cia Rádio – O Sr. José Pires entregou o relatório "EcadTec CIA Radio – Exposição de resultados" descrevendo detalhadamente o estudo de viabilidade técnica, custos (investimentos e despesas) e resultados obtidos com a implantação do projeto, esclarecendo as dúvidas dos participantes da Assembleia Geral.

b) Exposição de motivos para a proposta de desenvolvimento do sistema Cia EV (Execução ao Vivo) – O Sr. José Pires entregou o relatório "EcadTec CIA EV (Execução ao Vivo) – Exposição de Motivos" com a descrição detalhada de todo o estudo de viabilidade técnica, objetivo, escopo, premissas, principais problemas na arrecadação e distribuição, custos (investimentos e despesas) e benefícios esperados com o desenvolvimento do projeto, esclarecendo todas as dúvidas aos participantes da Assembleia Geral. As associações presentes enviarão por email seus posicionamentos sobre desenvolvimento do projeto ou

tratarão do assunto na próxima reunião. **4.3) Gerência de Marketing: a) Lançamento do vídeo institucional – Rádio/Amostragem de rádio** – A gerente executiva de Marketing apresentou o vídeo produzido pela área sobre a arrecadação e distribuição do segmento de Rádio, que faz parte da série audiovisual "Por dentro do Ecad". As associações fizeram suas considerações para que fossem providenciadas alterações no material em questão. Assim que as modificações forem feitas, o novo vídeo será enviado para aprovação dos integrantes da Assembleia Geral. **4.4) Gerência Jurídica: a) Negociação – Google/Youtube** – A Gerente Executiva Jurídica, Clarisse Escorel, reportou à Assembleia Geral que as tratativas com o Google/Youtube encontravam-se paralisadas após o impasse relativo ao data Exchange. Em vista disso e do fato de se encontrarem inadimplentes desde janeiro de 2013, a gerente jurídica solicitou a autorização da AG para o envio de notificação extrajudicial a esse usuário. A Assembleia determinou que a notificação extrajudicial só deveria ser enviada após consulta à UBEM a fim de averiguar como andam as tratativas entre UBEM e Google/Youtube. **b) Ação Judicial – Antônio Remo Usai x Ecad e UBC** - A Gerente Jurídica, Clarisse Escorel, reportou à Assembleia Geral que um advogado integrante da equipe do jurídico do ECAD acompanhado do Dr. Éboli tinham estado com a juíza da ação Antonio Remo Usai/ECAD com o objetivo de apontar as falhas e inconsistências do laudo pericial. **c) Representação de titulares ao Conselho Nacional de Justiça** – A Gerente Jurídica reportou à Assembleia Geral o texto publicado pelo Sr. Allan Rocha em sua página do Facebook em agosto de 2014, reproduzindo texto jornalístico de Jotabê Medeiros, sobre Representação de um grupo de titulares compositores de trilha ao Conselho Nacional de Justiça e seu teor ofensivo e difamatório, bem como as medidas que estavam sendo tomadas em relação a esse assunto. A Assembleia autorizou que eventual indenização obtida em ação indenizatória movida em face do Sr. Allan Rocha deverá ser doada ao Retiro dos Artistas. **4.5) Gerência de Distribuição: Registrada a presença do Sr. Mario Sergio Campos, gerente executivo de Distribuição. a) Distribuição de TV Aberta – JAN/15** – A Assembleia Geral foi informada de que não existe viabilidade técnica e operacional para aplicar em JAN/15 a regra aprovada na 427ª AG, referente aos novos pesos da programação musical em local e em rede e autorizou que a nova regra entre em vigor a partir da distribuição de ABR/15 e que as planilhas das emissoras locais, que começaram a enviar sua programação a partir de novembro/13, sejam consideradas somente a partir do mês de outubro/2014. **b) Reserva técnica de Tv por Assinatura** – A Assembleia Geral foi informada sobre a possibilidade das reservas técnicas criadas para a distribuição dos acordos de TV por Assinatura ficarem negativas, devido ao grande volume de solicitações de revisão de pagamento e ajustes de crédito que estão surgindo. Caso isso ocorra, os valores negativos deverão ser abatidos das futuras verbas de cada operadora de TV por Assinatura. **c) Levantamentos residuais do acordo da TV Globo** - A Assembleia Geral foi informada sobre valores residuais recebidos referentes ao acordo com a TV Globo, após a distribuição da segunda parcela do acordo em jul/14, totalizando R\$ 872.062,29 (oitocentos e setenta e dois mil sessenta e dois reais e vinte e nove centavos). Diante da inviabilidade econômica de se realizar uma nova distribuição para todo o período do acordo com esta verba, a Assembleia Geral decidiu acrescer esse valor proporcionalmente às reservas técnicas do acordo. **4.6) Gerência Adm./Financeira: a) Memos 063, 089, 090, 091 e 092/14 – Controladoria – Solicitando baixa patrimonial** - Autorizadas as baixas dos bens móveis e equipamentos obsoletos listados, pelo fato dos consertos serem antieconômicos. Deverão ser vendidos, doados ou sucateados, de acordo com as características dos bens. **5) ASSUNTOS GERAIS: 5.1) Abramus: a) Mudança do percentual da verba dos grupos de TV por Assinatura** - O representante da Abramus propôs a mudança do percentual da verba destinada ao grupo Alternativo de 30% para 50%, tendo esclarecido que o assunto vem sendo discutido pela Comissão de Distribuição e que a decisão precisa ser tomada tendo em vista as distribuições que se aproximam. O representante da ASSIM reiterou a todos que os estudos já haviam sido realizados e debatidos não somente nas comissões de Distribuição, mas também no âmbito da AG do ECAD desde o ano de 2013, e que, o primeiro passo para tal mudança,

naquela ocasião ainda em caráter não definitivo, se deu em Novembro daquele ano no momento em que se deliberou pela proteção de parte da verba de TV assinatura a título de reserva especial posteriormente distribuída em Maio/14 ao Grupo Alternativo. Mencionou ainda que a realocação do percentual proposta já era esperada e tem como objetivo principal corrigir distorções da regra anterior que não considerava alguns fatores importantes tais como a audiência, nem tampouco a abrangência de alcance populacional dos canais abertos retransmitidos pelas Tvs por assinatura. Complementou ainda lembrando que a majoração do percentual destinado aos canais do Grupo Alternativo esta sendo praticada de forma escalonada e gradativa, em conformidade como outrora já praticado em situações similares, quando ocorre qualquer mudança de regra, evitando assim impactos nas distribuições subsequentes ao Grupo de canais que teve seu percentual reduzido por ocasião da nova regra. Entende também que a retroatividade no período é imprescindível para que haja sentido na mudança e para que se contemple de forma justa, correta e proporcional os titulares que fazem jus a estes direitos. Finalizou salientando que é responsabilidade das Associações zelar pela máxima qualidade das distribuições daquilo que se arrecada e que tal mudança significa, em seu entendimento, um grande avanço neste sentido. A UBC se posicionou contra a proposta, alegando vários motivos, e esclarecendo que enviaria por escrito o seu voto, que segue transcrito: “A UBC discorda e repudia a proposta e a decisão tomada, reservando-se o direito de esclarecer seu entendimento aos titulares, usuários e demais pessoas que possam se interessar pelo assunto, por várias razões, a saber: a) o contrato feito com as operadoras de TV por assinatura estabeleceu um valor para compensar a falta de pagamento, ou o pagamento em valor inferior àquele estipulado, durante o período em que houve disputa judicial, bem como o preço a ser pago pela licença de execução pública. O preço da licença se baseia no valor médio pago à operadora, por assinante, considerando os vários pacotes ofertados. Os canais que compõem o Grupo Alternativo não são oferecidos, mas sim carregados obrigatoriamente pelas operadoras. Portanto, não há assinantes para os canais do Grupo Alternativo, ou seja, tais canais não estão incluídos no preço da licença; b) A distribuição que gerou a proposta e a decisão repudiada pela UBC diz respeito a período pretérito, quando vigia outra regra a partir da qual foram distribuídos, à época, valores levantados judicialmente. A presente distribuição se destina a complementar distribuições passadas sendo inaceitável que a mudança contestada pela UBC possa retroagir; c) O fundamento para propor a mudança votada é falso. Dizem que os canais do grupo Alternativo são os de maior audiência. No entanto, além desses canais não fazerem parte das assinaturas pagas, ao analisar a lista de canais desse grupo serão encontrados alguns inteiramente desconhecidos cuja audiência certamente é insignificante. Além disso, para fundamentar a mudança em pesquisa de audiência, seria necessário um levantamento de audiência em todo o período passado que está a ser pago agora, o que poderia gerar a necessidade de fazer várias distribuições separadas, alocando verba conforme a pesquisa de audiência de cada período; d) não existe bom governo sem regras e não existe transparência sem regras claras, conhecidas pelos titulares destinatários dos valores distribuídos, justas, não discriminatórias e sem que tais regras sejam cumpridas rigorosamente. A mudança de regra exige um processo de discussão e acordo que não houve, muito menos qualquer análise a respeito do impacto de tais mudanças e as possíveis consequências de uma atuação casuística e interesseira. Sendo assim, a UBC, além de discordar e repudiar a mudança, solicita às demais associações que reflitam a respeito do risco de se adotar tal medida. A mudança da regra poderá gerar consequências danosas aos titulares de direitos autorais nacionais e estrangeiros, dentre elas a alteração e/ou revisão dos contratos firmados com as operadoras de TV por assinatura, diante da alocação indevida da verba. Se isso ocorrer, é importante que todos saibam que o motivo do qual tal problema decorre foi criado pelas associações que integram o ECAD, com o voto contrário e o protesto da UBC.” Após amplo debate a SOCINPRO sugeriu que a

mudança do percentual do grupo Alternativo fosse de 30% para 40%, e os 10% seriam deduzidos do percentual destinado ao grupo Audiovisual. O assunto foi posto em votação. Votaram pela aprovação da proposta apresentada, ABRAMUS, SOCINPRO, AMAR, ASSIM, SBACEM e SICAM. A UBC registrou voto contrário. Com base nos votos presentes, foi aprovada mudança dos percentuais de distribuição de TV por Assinatura, ficando da seguinte forma: abatidos os 10% destinados ao grupo Música, a nova divisão da verba entre os demais grupos obedecerá a seguinte proporção: 40% para o grupo Alternativo; 25% para o grupo Audiovisual; 25% para o grupo Variedade e; 10% para o grupo Jornalismo/Esporte. Os novos percentuais passarão a vigorar a partir das distribuições de novembro/14, a saber: a distribuição trimestral resultante das mensalidades arrecadadas nos meses de abril, maio e junho/2014 (normal) e distribuição dos valores arrecadados em razão de acordos celebrados com as operadoras Net Serviços e Claro TV referentes às execuções musicais do período janeiro de 2004 a dezembro de 2013 e dezembro de 2008 a dezembro de 2013, respectivamente. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quis fazer uso, deu por encerrada a sessão, cabendo a mim, Marcel Camargo e Godoy, lavrar a presente ata, na qualidade de secretário, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2014.

Presidente: Roberto Corrêa de Mello Secretário: Marcel Camargo e Godoy	ABRAMUS	Roberto Corrêa de Mello
	AMAR	Marco Venício Mororó de Andrade
	ASSIM	Marcel Camargo e Godoy
	SBACEM	Kléber da Silva
	SICAM	Célia Barros Madureira Favi
	SOCINPRO	Joelma Giro Montanaro
	UBC	Marisa Gandelman